



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°035/2021  
DISPENSA N°027/2021

DATA DA ABERTURA:  
04/08/2021

**AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA  
IMPRESSÃO DE CONTAS DO SAAE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**SOLICITAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação Faz

**Data:** 28 de julho de 2021.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DO SAAE conforme descrições abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	300		Bobinas de papel com as seguintes características: Papel termo sensível - Black-mark para leitura em impressora zebra RW-420 (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no Maximo de 25 mm - 100 contas por bobina - ate 4 cores - frente e verso	R\$	R\$
		UN			
VALOR TOTAL: R\$					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.  
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Deise Fernandes de Moura  
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE

Divinolândia de Minas/MG, 29 de julho de 2021

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



**Parecer Técnico**

Dado a solicitação que nos fora dirigido informa existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 627	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
Ficha 631	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.39.00

Divinolândia de Minas/MG, 30 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Charles Magno de Almeida Silva  
Contador

**PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA**

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE. Em valor aproximado de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

Divinolândia de Minas/MG, 30 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Deise Fernandes de Moura  
Tesoureira



### **AUTUAÇÃO**

Em 30 (trinta) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será atuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Jormam Fatima de Figueiredo Junior, escrevi e subscrevi.

Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 035/2021  
DISPENSA N° 027/2021.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 02 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Presidente da CPL



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO LTDA, CNPJ: 14.393.106/0001-07, tendo como objeto a aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE

**DA JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 03 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Natalia Silva Oliveira  
Secretaria

\_\_\_\_\_  
Aryane de Oliveira Coelho  
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 035/2021  
DISPENSA N° 027/2021.

**Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.**

Aos 04 (quatro) dias do agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 07h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

---

Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Presidente

---

Natalia Silva Oliveira  
Secretaria

---

Aryane de Oliveira Coelho  
Membro





PROCESSO LICITATORIO N° 035/2021  
DISPENSA N° 027/2021.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Flavio Vinicius Divino Soares Marçal, Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 035/2021, Dispensa N° 027/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: GTI- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA cujo objeto é a aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 04 de agosto de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 035/2021  
DISPENSA N° 027/2021.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 027/2021, referente à aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE, pelo valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

<b>Dispensa n°</b>	<b>Licitante vencedor</b>	<b>Valor R\$</b>
027/2021	GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

Divinolândia de Minas, 05 de agosto de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 035/2021  
DISPENSA N° 027/2021.

**DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 05 de agosto de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 035/2021  
DISPENSA N° 027/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** SAAE de Divinolândia de Minas x GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Objeto do Contrato:** Aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE

**Data do Contrato:** 06/08/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

**Dotação Orçamentária:**

Ficha 627	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
Ficha 631	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.39.00

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

\_\_\_\_\_  
Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 035/2021  
DISPENSA N° 027/2021.

**ORDEM DE SERVIÇO**

À **GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO LTDA**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO LTDA a prestação de serviço aquisição de bobinas de papel para impressão de contas do SAAE conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 09 de agosto de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE